



EDITAL

----- **LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando que são desconhecidos os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na Rua França Júnior, 393/397, na freguesia de Matosinhos, da União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, no processo administrativo com o EDOC/2014/80409. -----

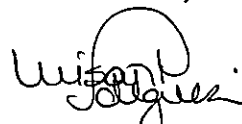
----- **Torna público que:** “Pelo presente comunico a V.Ex.^a na qualidade de proprietário do imóvel sito na Rua França Júnior, 393/397, na freguesia de Matosinhos, da União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, que em virtude de não ter efetuado as obras de remoção dos painéis de madeira, no prazo fixado para o efeito, por despacho de 20/11/2017 do Exmo. Sr. Vice-Presidente, Dr. Eduardo Pinheiro, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 96/2017 de 3 de Novembro, Secção II, § 1º, n.º 2, alínea j) subalínea vii), nos termos e para os efeitos previstos no artigo 107.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, foi determinada a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva das obras de remoção dos painéis de madeira, sendo-lhe imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do Código do Procedimento Administrativo. -----

Mais informo que será notificado pelos serviços competentes deste município da data concreta da tomada de posse administrativa, bem como o período de duração da mesma, que será apenas pelo tempo necessário para materializar as obras de remoção dos painéis de madeira.” -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos são citados os titulares de eventuais direitos reais sobre o imóvel, incertos. -----

----- Para constar se passou o presente edital que será afixado nos lugares que a Lei designa. -----

A Presidente da Câmara,


(Dra. Luísa Salgueiro)